



RESOLUÇÃO Nº 011/2022

DISPOE SOBRE O REGISTRO PROVISÓRIA JUNTO AO
CMDCA DA ASSOCIAÇÃO VILA NOVA FUTEBOL
CLUBE DE OURILÂNDIA DO NORTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, órgão formulador, deliberativo e controlador das políticas e das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, criado por força da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), regido pela Lei Municipal nº 648 de 31 de março 2017 - Política Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária deste Conselho do dia 14 de junho de 2022, que após leitura do relatório de visita técnica a plenária deliberou sobre a recomendação da relatora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a inscrição inicial à Vila Nova Futebol Clube de Ourilândia do Norte, em caráter provisório, com validade de 06 (seis) meses, contados a partir do momento que der ciência aos representantes legal a Organização a esse respeito.

Art. 2º - Segue Diligência:

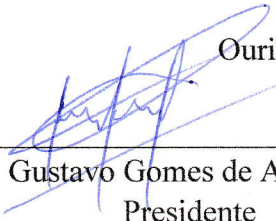
- 1) Regularizar junto à Receita Federal as atividades secundárias no CNPJ, endereço, telefone e endereço oficial, no prazo de até 60 dias;
- 2) Comunicar, a este colegiado as alterações nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- 3) Encaminhar, de imediato, a este colegiado, declaração de idoneidade e habilitação profissional dos dirigentes, prestação de contas do ano anterior, certidões negativas de débitos INSS e FGTS, declaração de funcionamento, declaração de capacidade técnica, Plano de Ação do corrente ano, assim como o Relatório de Atividades do ano anterior, que evidencie as finalidades estatutárias da organização.

Os prazos começam a ser contados a partir do protocolo de entrega deste certificado

Art. 3º Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Publicado em 11 de outubro de 2022.
Ana Maria de Oliveira de Jesus
Secretária Executiva do CMDCA

Ourilândia do Norte, 11 de outubro de 2022.


Gustavo Gomes de Almeida
Presidente

CMDCA – Ourilândia do Norte - PA